



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

A SENHORA GLEICIA SCHUNCK

JUSTIFICATIVA

O vereador infra-assinado manifesta reconhecimento e aplauso à senhora **Gleicia Schunck**, presidente da **Associação de Moradores do Bairro Camurugi**, pelo notável trabalho de liderança e dedicação à comunidade local. Seu compromisso com a defesa dos interesses dos moradores, a promoção da união comunitária e a busca por melhorias estruturais e sociais têm sido fundamentais para o desenvolvimento e bem-estar do bairro.

Sua atuação tem fortalecido o sentimento de pertencimento e responsabilidade social entre os moradores, fomentando ações que visam à qualidade de vida, segurança e preservação do patrimônio local. Este reconhecimento público expressa a gratidão pela incansável dedicação e pelos relevantes serviços prestados à população do Camurugi, desta forma fazendo jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Pugna, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

